



CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - CE

APROVADO

Por Unanimidade  
Por maioria de Votos  
16 / 20 / 19

REQUERIMENTO N.º 191 / 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (A) VEREADORES (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ.

**EDUARDO HONORATO PAULO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, **REQUERER** se digne enviar Ofício ao “**PREFEITO, com cópia a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** que nos prestem as seguintes informações referentes à Empresa Prestadora de Serviços de Coleta de lixo à Prefeitura Municipal de Missão Velha conforme abaixo:

1. Enviar cópias da Autorização Ambiental para a realização do transporte de resíduos no município de Missão Velha dos anos de 2017, 2018 e 2019.
2. Enviar detalhadamente os documentos que comprovem a Capacidade Técnica da Empresa e Equipe Técnica atuante deste serviço.
3. Enviar detalhadamente os documentos de todos os funcionários e suas devidas funções para realização deste serviço e trabalho de Transporte de Resíduos dos anos de 2017, 2018 e 2019.
4. Enviar detalhadamente os documentos e a relação de todos os recursos disponibilizados pela empresa para a realização deste Serviço, como Máquinas e Caminhões dos anos de 2017, 2018 e 2019.
5. Informar o nome do Profissional Responsável da Prefeitura por fiscalizar cada atividade e serviço prestado da empresa contratada dos anos de 2017, 2018 e 2019”.

A Constituição Federal, no artigo 31, determina que a fiscalização do município seja exercida pelo Legalmente previstos, os instrumentos fiscalizatórios estarão aptos para serem acionados na forma legal, cumprindo ao Chefe do Executivo não apenas acatá-los como, também, determinar as providências cabíveis e necessárias ao seu fiel cumprimento.

Se assim o Executivo não proceder, ao desrespeitar as normas legais e criar obstáculos à plena e satisfatória atuação do Legislativo, tornar-se-á passível de sofrer responsabilização, para que a luta em favor do POVO que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará – Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 15 de outubro de 2019.

**OBS.: QUE SEJA DADA CIÊNCIA DA DECISÃO DESTA CASA, ENVIANDO UMA CÓPIA DESTES DOCUMENTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

**EDUARDO HONORATO PAULO**  
VEREADOR

Palácio José Correia Lima – Rua Padre Cícero, s/n, Centro  
Fone/Fax: (88) 3542-1116 – CEP: 63200-000